

**PORTARIA Nº 156, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

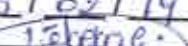
**Art.1º - CONCEDER**, a Servidora **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula funcional nº 7614, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06 (seis) dias do período de 11.02.2019 à 15.02.2019 e 18.02.2019, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL NA ELEIÇÕES 2018**, conforme Declaração da Justiça Eleitoral 33ª Zona/MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado a função de 2º MESÁRIO - MRV, na Seção 0010 da Zona Eleitoral 033 no Município de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2019.

  
**BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PUBLICADO**  
EM 15/02/19  
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

## PORTARIA Nº 156, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

### PORTARIA Nº 156, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

**Art.1º - Conceder**, a Servidora **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula funcional nº 7614, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06 (seis) dias do período de 11.02.2019 à 15.02.2019 e 18.02.2019, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL NA ELEIÇÕES 2018**, conforme Declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado a função de **2º MESÁRIO - MRV**, na Seção 0010 da Zona Eleitoral 033 no Município de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da 11 de Fevereiro de 2019.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2019.

**Benta Noleto de Brito Borges**

**Prefeita Municipal em exercício**